

Fuzilados perante o povo reis de candonga e banditismo

11/4/83 N.

Os seis réus condenados à pena de morte pelo Tribunal Militar Revolucionário, no dia 2 de Abril, foram fuzilados, na tarde de sábado, por um pelotão das Forças Armadas de Moçambique. Os fuzilamentos foram executados numa cerimónia realizada no Bairro do Hulene, em Maputo. Estiveram presentes deputados da Assembleia da Cidade, representantes dos Grupos Dinamizadores e Milícias Populares. O Presidente do Conselho Executivo de Maputo e um oficial do Tribunal Militar Revolucionário presidiram à cerimónia.

Os sentenciados foram Goolam Nabi, de 31 anos de idade, José Manderero, 34, António Mbombi Sigauque, 32, Themisson Macúcuca, 26, Júlio Tauzene, 22 e José Muchanga, 31.

A cerimónia teve início por volta das 16 horas, com um discurso do Presidente do Conselho Executivo, Gaspar Zimba.

DEFENDEMOSE A VIDA E LIBERDADE

— Nós somos um Estado que constrói a Paz, nós promovemos e defendemos a vida e a liberdade. Para isso o Estado e a Lei, por vezes, mandam retirar a liberdade ou a vida a um punhado, para proteger a vida e a liberdade da grande maioria — disse Gaspar Zimba.

— Quando as circunstâncias nos obrigam a fuzilar um assassino, um bandido, um ladrão ou candongueiro, é porque estes atentam contra a vida de todo um Povo. Atentam contra a nossa vida, vida da maioria. Aqui está o problema de fundo: — ou sobrevivemos nós, o Povo, ou sobrevivem eles os bandidos e os candongueiros.

Recordou a reunião de Chibuto, onde o Povo, dialogando com o Presidente da República, sublinhou a necessidade do exercício efectivo do poder. Na Assembleia Popular, vimos como as nossas Leis não são respeitadas porque não as utilizamos.

Estávamos a agir com resignação perante o crime. Estávamos a aceitar passivamente o crime. Considerávamos já normal que arrombassem as nossas casas, violassem as nossas filhas e mulheres. Passivamente aceitávamos a arrogância dos pequenos e grandes candongueiros.

SENTIMOS DOR PELAS FAMILIAS DAS VÍTIMAS DOS CRIMINOSOS

O Presidente do Conselho Executivo referiu-se também ao pedido de clemência apenas para alguns dos réus na base da cor da pele e da riqueza. Disse que estes pedidos manifestam atitudes racistas discriminatórias, racistas e de classe que só por si chocam violentamente com a Constituição da República Popular de Moçambique. Acrescentou que a dor reservamo-la às vítimas da exploração e da humilhação, e nunca aos bandidos e ladrões.

Recordou as famílias enlutadas, cujos parentes foram devorados pela acção assassina dos bandidos armados; as vítimas dos candongueiros, que desviavam grandes quantidades de produtos para abastecimento do Povo, em benefício pessoal; a família de Constantin Tiodor Tsonack (de nacionalidade grega) padeiro pacífico, brutalmente assassinado na sua padaria, por malfeteiros, ladrões e assassinos.

Fez ainda um paralelismo entre os prejuízos económicos causados ao país pela candonga de Goolam Nabi e o trigo e o leite que, com essas divisas roubadas, poderíamos ter adquirido para alimentar crianças e trabalhadores. Reservamos pois, a nossa dor a essas crianças e a esses trabalhadores, vítimas do roubo e do desprezo dos candongueiros.

A esta passagem da sua Intervenção, particularmente aplaudida pelas centenas de presentes, o Presidente do Conselho Executivo acrescentou que por isso, para nós, fuzilar um

candongueiro é uma e a mesma coisa que fuzilar um bandido armado.

Anunciou então que os assassinos e candongueiros sentenciados pelo TMR seriam castigados ali mesmo. Nesse preciso momento, três viaturas militares, transportando os condenados, aproximaram-se do recinto e estacionaram a uns duzentos metros do local onde se aglomeravam os vários representantes do poder de Estado e do poder popular.

CRIMES CONTRA O POVO

Um dos deputados da Assembleia da Cidade e membro do Conselho Executivo da Cidade de Maputo leu, de seguida, o Comunicado do TMR. Ele enfatizou os crimes cometidos pelos condenados à morte.

● Goolam Nabi era membro activo duma rede de contrabando de camarão e televisores, tendo para tal estabelecido contactos no exterior do país, nomeadamente na Suazilândia, África do Sul e Portugal, onde estava garantida a entrega ou o recebimento dos produtos traficados. Fruto dos seus actos de contrabando, o réu possuía, embora sendo moçambicano, três contas bancárias no estrangeiro, nomeadamente em Portugal, Londres e África do Sul;

● José Jacopo Manderero, já em 1981 condenado pelo Tribunal Popular Provincial, por desvio de mercadorias transportadas num comboio que conduzia, reincidiu no mesmo tipo de crime em 19 de Janeiro de 1983;

● Themisson Filipe Macúcuca e António Mbombi, assassinaram Constantin Tiodor Tsonack, de 72 anos de idade e padeiro de profissão. Depois de ameaçarem de morte a vítima, amarraram-na fortemente nos braços e nas pernas, obrigando-a a dizer onde estava guardado o dinheiro des-

tinado ao pagamento de vencimentos aos trabalhadores. Acto contínuo, amordaçaram a vítima, para evitar que gritasse, espancaram-na brutalmente, estrangulando-a até à morte;

● Júlio Salomão Tauzene é autor dos crimes de pertença a organização clandestina, na qualidade de chefe e autor do crime de rebelião armada e de terrorismo. O grupo que cheflava queimou dois machimbombos, assassinando todos os passageiros.

● José Zicuma Muchanga é autor dos crimes de pertença e colaboração com organização clandestina, rebelião armada e terrorismo. Entre várias acções participou em saques, assaltos, arrombamentos e raptos de mulheres e no assassinato de populações civis indefesas.

FUZILAMENTO

Após o relato de todos estes crimes, o Presidente do Conselho Executivo referiu-se à grande solenidade que deveria caracterizar o acto da execução das penas.

— É a justiça do Povo que se abate sobre eles. É o poder de Estado, conquistado à custa do sangue generoso e do sacrifício do nosso Povo que se afirma com firmeza. É a reafirmação da nossa personalidade, a concretização da vontade do Povo — afirmou.

Enquanto isto, um pelotão das Forças Armadas, tendo os seus oficiais com farda de cerimónia e todos os seus membros envergando luvas brancas, haviam já conduzido os sentenciados, de olhos vendados, para o local da execução.

Sob as ordens de um oficial, um pelotão do fuzilamento alinhou frente aos condenados. Eram precisamente 17 horas quando foi cumprida a sentença. Uma equipa médica, chefiada

por um médico militar, confirmou depois os óbitos. Alguns dos soldados do pelotão envolveram os sentenciados em mortalhas e colocou os seus corpos em caixões transportados numa viatura militar.

O pelotão das Forças Armadas retirou-se de seguida do local, tendo então os presentes entoado em coro a canção «Revolução La Famba» (a Revolução avança).

Gaspar Zimba retomou a palavra apelando para que todos os presentes consigam interpretar correctamente o desenrolar deste acontecimento. «Que saibam explicar aquilo que viram, sobretudo o seu sentido revolucionário» — apelou.

O Presidente do Conselho Executivo, o Juiz do Tribunal Militar Revolucionário, Coronel José Rafael Rohomoja e o chefe da equipa médica, assinaram então as actas de execução dos sentenciados, o que foi feito sob o coro de uma outra canção revolucionária.

Gaspar Zimba informou ainda que, oportunamente, serão organizadas as outras punições determinadas pelo mesmo Comunicado do Tribunal Militar Revolucionário.

Este comunicado, divulgado no último dia 2 de Abril, determina a aplicação, pela primeira vez, das medidas preconizadas na Lei n.º 1/83, de 1 de Março, que introduz alterações à Lei 2/79 (Lei dos Crimes contra a Segurança do Povo e do Estado Popular).

Este mesmo comunicado determina, igualmente, a aplicação da Lei 5/83, através da qual certo tipo de crimes passarão a ser punidos com chicotadas.

No decurso da recente 11.ª Sessão da Assembleia Popular, que ratificou estas alterações, foi frisado que, através das novas disposições legais, «passa a poder aplicar-se, quando seja de aplicar, a pena de morte ao candongueiro, ao sabotador, ao agitador, àqueles que, de diversas formas, criam a intranquilidade social e a insegurança»